

São Paulo, 27/02/2023.

A INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora”), CNPJ/MF nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de Administradora do ITAÚ DISTRIBUIDORES LONG BIAS AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF nº 30.630.299/0001-29 (“Fundo”), vem convocar os Cotistas para participarem da Consulta Formal, para deliberar alterações no Regulamento do Fundo, dentre outros aprimoramentos redacionais, sendo que a efetivação destas alterações está condicionada à aprovação da integralidade das deliberações abaixo.

Ressaltamos que a sua manifestação de voto por meio eletrônico* deverá ser realizada até o dia citado na convocação enviada, para que seja possível sua contabilização. Os cotistas que manifestarem seu voto nos termos aqui previstos serão considerados presentes na assembleia/consulta formal, para fins de aferição do quórum. Ao optar por manifestar seu voto por meio eletrônico, o cotista declara que não votará em assembleias em que se caracterizar parte relacionada: (a) a seu administrador e seu gestor; (b) aos sócios, diretores e funcionários do administrador ou do gestor; (c) a empresas ligadas ao administrador ou ao gestor, seus sócios, diretores, funcionários; e (d) aos prestadores de serviços do fundo, seus sócios, diretores e funcionários. Ressalvados casos em que os únicos cotistas foram, no momento de seu ingresso no fundo, pessoas relacionadas nos itens (a), (b), (c) e (d) ou quando houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas presentes à assembleia/consulta formal, manifestada na própria assembleia/consulta formal, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto. Voto Eletrônico:

Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 23/03/2023.

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

1. Alterar a classificação CVM do Fundo para Multimercado e, por consequência, aprovar as seguintes alterações no Regulamento do Fundo: (i) alterar a denominação do Fundo para ITAÚ DISTRIBUIDORES MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; (ii) adaptar a política de investimento e os demais itens do Regulamento, para adequá-lo às suas novas características; 2) Na Política de Investimento, estabelecer que o Fundo direcionará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em cotas do fundo AÇÕES ITAÚ HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ sob nº 37.347.996/0001-16; 3) Na Política de Investimento, estabelecer que o Fundo buscará manter seus investimentos em ativos financeiros de renda variável, com o objetivo de proporcionar aos seus cotistas tratamento tributário aplicável aos fundos de renda variável e, por consequência, adaptar os demais itens do Regulamento; 4) Estabelecer que a atual taxa de administração, que é de 2,00% (dois por cento) ao ano sobre o patrimônio do FUNDO, não inclui os valores referentes às taxas de administração dos Fundos Investidos; 5) Estabelecer que ocorrerá a alteração do método de cálculo da taxa de performance, que será calculada individualmente sobre cada aplicação realizada pelo cotista (método do passivo) e, por consequência, início de um novo período com os novos parâmetros a partir da efetivação da alteração do regulamento; 6) Estabelecer que o valor provisionado referente a taxa de performance do Fundo Incorporado não será carregado para o Fundo Incorporador. Haverá o encerramento da taxa de performance e eventuais valores provisionados deverão ser pagos ao Gestor da Carteira do Fundo Incorporado; 7) Aprovar a incorporação deste Fundo ITAÚ DISTRIBUIDORES LONG BIAS AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 30.630.299/0001-29 (Fundo Incorporado) pelo Fundo ITAÚ DISTRIBUIDORES HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 37.567.202/0001-20 (Fundo Incorporador). A incorporação somente será efetivada se aprovada, também, em Assembleia do Fundo Incorporador.,

() Aprovo () Reprovo () Abstenho

Assinatura: _____

CPF: _____

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia presencial, através da rota <http://intrag.correspondenciasdigitais.com.br/login>. Na hipótese de comparecimento da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo, da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.

Atenciosamente,

**INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO**

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.